



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, a qual em por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e os trâmites do respectivo processo no âmbito da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso ao BANCO DE PREÇOS para o fornecimento de ferramenta eletrônica de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela jurisprudência;

2.2. A pesquisa de preços é um procedimento de fundamental importância para a prática das contratações e licitações no âmbito da Administração Pública, em especial, por ser o instrumento capaz de garantir ao poder público a prévia estimativa de seus gastos, bem como, o acompanhamento adequado de sua execução orçamentário financeira;

2.3. Por conta dessa peculiaridade, a pesquisa de preços torna-se uma exigência legal e formal, que deve ser cumprida pelos órgãos públicos, antes de celebrarem qualquer tipo de contratação, decorrente de procedimentos licitatórios e/ou contratações diretas, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), e em decisões emitidas pelo Tribunal de Contas da União;

2.4. No que se refere à verificação de conformidade dos processos de contratação realizados no âmbito do Estado de Roraima, o trabalho de análise consiste, dentre outros aspectos, em verificar a aderência da pesquisa de preços à Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, a qual prevê em seu Art. 5º: a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não;

2.5. Por se tratar de uma criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública, essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou de objetos com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado;

2.6. Além disso, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um obstáculo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas;

2.7. Dessa forma, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado;

2.8. É de suma importância o uso de uma ferramenta que tenha em sua base de dados preços de todos os tipos de objetos e serviços dos mais variados órgãos e entidades. Além de preços de licitações, que possa consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo às orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e demais normas vigentes, ou seja, uma solução completa voltada para a área de compras/licitações, complementando e acelerando os esforços de trabalho;

2.9. Vale ressaltar que esta Agência possui contrato vigente para este objeto até a data de 14/04/2025, porém uma nova contratação tem o objetivo de mitigar os gargalos existentes, considerando que o contrato atual prevê a utilização do sistema de apenas 1 (um) servidor por vez, assim, chegou-se à conclusão que é de extrema importância uma nova contratação com a previsão de acesso para mais usuários e de forma simultânea;

2.10. Diante de todo o exposto, justifica-se a presente demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

3.2. A empresa a ser contratada deverá disponibilizar acesso via internet ao seu sistema, com login e senha;

3.3. Fornecer os acessos à ferramenta Banco de Preços em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

3.4. Manter a ferramenta e suas funcionalidades em pleno funcionamento durante a vigência da assinatura;

3.5. Prestar treinamento ilimitado para os servidores que utilizarem a ferramenta Banco de Preços, sempre que necessário; e

3.6. Prestar suporte técnico durante a vigência da assinatura.

3.2. Dos Critérios de Sustentabilidade:

3.2.1. Toda a prestação de serviço será por meio digital, mitigando quaisquer impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

3.3. Requisitos da Natureza dos Serviços:

3.3.1. Trata-se de um serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer o prosseguimento das atividades da Administração, e sua contratação deve se estender por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado para o funcionamento das rotinas administrativas desta Autarquia.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO DOS ASPECTOS GERAIS

4.1. Para a contratação em questão foram analisados processos similares, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Assim, foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos específicos para a contratação:

Nº DE SOLUÇÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Solução 1	SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	O Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet) é um sistema web d licitações, contratações e aquisições promovidas pelas instituições do governo feder

	(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)	Assim, é possível realizar as consultas dos processos de contratações e as atas dispo Esta solução é um dos parâmetros já mencionados pela IN 65/2021, no art. 5º, Inciso Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em p aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a parâmetros, empregados de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou co (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de regist índice de atualização de preços correspondente; • Solução gratuita para os usuários.
Solução 2	PAINEL DE PREÇOS (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/)	O Pannel de Preços é uma ferramenta do Governo Federal que disponibiliza dados e públicas homologadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal. Esta solução também é um dos parâmetros já mencionados pela IN 65/2021, no art. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em p aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a parâmetros, empregados de forma combinada ou não: III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência fo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; • Solução gratuita para os usuários.
Solução 3	BANCO DE PREÇOS (Desenvolvido pela Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA)	É uma solução integrada destinada a apoiar agentes públicos no desenvolvimento e etapas da contratação administrativa, especialmente na etapa preparatória da li tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e ef contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado: • Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com mais de 783 fontes; A sites de domínio amplo, incluindo fotos do objeto a ser cotado; Ferramenta que m notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, conforme a nova lei de licitaç exclusivo de cotação direta com fornecedores, permitindo solicitar via sistema pe diversos fornecedores e gerar relatórios sobre as empresas que responderam ou não solicitado pela Administração Pública; Exibe não apenas o menor preço da licitaç iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas d terceirização; Base de consulta de preços praticados pela administração pública n que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado conforme as Instruções Normativas 73/2020 e 65/2021; Oferece opção de aplicac atualização de preços, como IPCA e IGP-M, entre outros; Apresenta histórico come em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas quando a pesquisa de p parâmetros configurados pela instituição, minimizando erros; Módulo para elabor objetos (Termo de Referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenç vigentes; Pannel de negociações que, por meio do CNPJ do fornecedor e da descri aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, promovendo red economia para a instituição; Emissão de relatórios com comparativo de preços em Normativas 73/2020 e 65/2021, com código de QR CODE para verificação da auter O sistema ainda apresenta: • Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseada nos filtros: Objeto, CATMAI Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, C Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilita a visualizaçã e a inclusão destes em cotações. • Pesquisa Sistemica: atende aos parâmetros da nova Lei de Licitações, Lei 14.133, às Instruções Normativas 73/2020 e 65/2021, entre outras orientações de órgãos de • Mapa de Fornecedores: apresenta, em alguns cliques, a relação de fornece participam e vencem licitações. Também oferece acesso ao histórico comercial dos governo. • Mapa de Competitividade: informa se há a possibilidade de competição entre EI Porte) e ME (Microempresas) para determinado material ou serviço em sua região. • Terceirização: funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceiriz serviço, Estado, Período e especificações adicionais. Permite também a criação e geração de relatórios. • Termo de Referência: permite a criação, edição e exclusão de Termos de Referênc importação, edição e exclusão de especificações técnicas. Inclui ainda a edição documento. • Especificação Técnica: funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e especificação técnica para compras de produtos/serviços. Oferece um assistente especificação com base nos itens já existentes no banco de dados do sistema. • Penalidades: apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através e razão social. • Pannel de negociações: auxilia na redução de custos, permitindo saber todo o histo por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas realizadas. • Registro de preços: traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intençõ • Certidões: emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do n buscar em seus respectivos websites externamente. • Mentoria: módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e

4.2. Escolha e Justificativa da Solução:

- 4.2.1. O Banco de Preços não é apenas uma ferramenta voltada unicamente para pesquisas de preços, mas sim um sistema multifuncional que permite sua utilização em múltiplas finalidades, de forma descomplicada e inteligente;
- 4.2.3. Nota-se que esta ferramenta é uma das maiores fontes de pesquisa disponíveis no mercado, possuindo inúmeras funcionalidades que permitem sua utilização para uma gama maior de finalidades. No que tange à relação custo-benefício, mostra-se técnica e economicamente mais adequada e vantajosa, por propiciar maior eficiência, confiança e credibilidade;
- 4.2.4. Trata-se, com efeito, de uma plataforma intuitiva, com atualização diária, que permite consultar uma grande quantidade de preços públicos e de bases de domínio amplo, disponível para acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 4.2.5. A ferramenta "Banco de Preços" agrega critérios técnicos, cálculos e gráficos comparativos, atualizações diárias, e acesso aos diversos dados públicos de todo o Brasil, padronizando-os para pesquisa e proporcionando resultados muito rápidos;
- 4.2.6. No Painel de Preços, o relatório emitido tem por base a data da contratação. Dessa forma, o relatório apresentará pregões mais antigos, contudo, com contratações realizadas dentro do lapso temporal refinado. O Banco de Preços, por seu turno, analisa a data da realização do certame, independentemente de quando ocorreu a contratação. Ou seja, as pesquisas podem apresentar resultados diferentes pelos mesmos parâmetros, o que tornam seus relatórios complementares fácil transparência e entendimento;
- 4.2.7. Com base nisso, observa-se que a **solução 3**, no âmbito de pesquisas de preços, torna-se mais célere os procedimentos da Administração, justificando-se, assim, a escolha desta solução.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Contratação de ferramenta eletrônica para pesquisa, elaboração de especificações técnicas, termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados na administração pública - Banco de Preços.
- 5.2. Trata-se de um produto exclusivo desenvolvido pela NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que contém todas as funcionalidades previstas neste estudo, bem como na proposta da empresa Ép. (15921432).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1. A quantidade estimada para contratação foi feita de acordo com a real necessidade da Administração e será conforme abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Usuários
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma ferramenta completa de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).	04 Licenças	04

- 6.2. 04 Licenças para acessos simultâneos e 04 usuários de acesso não simultâneos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após o levantamento de mercado, o valor unitário de mercado desta ferramenta foi estimado em R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma ferramenta completa de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).	04	R\$ 12.300,00	R\$ 49.200,0

- 7.2. A contratação desta ferramenta demonstra-se ser vantajosa, pois comprova-se a notória especialidade da empresa na área de compras públicas/pesquisas de preços, por meio dos atestados de capacidade técnica da empresa, conforme demonstrado no decorrer da instrução processual.
- 7.3. Em que pese o dever da Administração de escolher a melhor solução para sua necessidade, face aos aspectos específicos desta ferramenta, resta demonstrado que o objeto não pode ser comparado, uma vez que a essência do objeto se reveste de subjetividade, tornando evidente a necessidade de optarmos pela modalidade de inexigibilidade de licitação, dada a singularidade e especificidade desta contratação, que impossibilita a competição com outras ofertas no mercado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Em razão das características dos serviços a serem contratados e por ser item único a ser prestado por empresa que possui a exclusividade na prestação do mesmo, não cabe o parcelamento do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 10.1. A presente proposta está alinhada com o Plano de Contratação Anual - PCA da Instituição, assim como com o Plano Anual de Trabalho, para o exercício de 2025, além do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Obter informações precisas e atualizadas sobre os preços de produtos e serviços, auxiliando na comparação de preços, na identificação de tendências de mercado e na tomada de decisões informadas sobre compras. Ou seja, pode auxiliar na análise de custos e na busca por melhores ofertas, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente, pois o banco de preços tem como função principal identificar os preços praticados no mercado, permitindo a comparação entre diferentes produtos e serviços, destacando se os preços estão dentro de uma faixa aceitável, se são inexequíveis (muito altos para o que é considerado razoável) ou se estão muito abaixo do esperado, o que pode indicar uma promoção ou um erro de precificação.
- 11.2. Obter resultados sólidos e confiáveis em pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo, considerando o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

11.3. Cumprir os princípios da Administração Pública, atendendo à finalidade e ao interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A administração, com vistas a alcançar maior êxito na execução do serviço objeto deste instrumento, faz-se necessário que a fiscalização do contrato nomeada nos termos do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, conforme previsão regulamentar que trata da atuação dos gestores e fiscais de contratos, tenha capacidade técnica para realizar a fiscalização, de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. O objeto ora mencionado não apresenta impactos ambientais na contratação e na execução; portanto, não há exigência de medidas para sanar riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante da análise desenvolvida e de todas as informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara a contratação viável e razoável, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Boa Vista-RR, data registrada o sistema.

Área Requisitante

LEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira
(Assinatura Digital)

Elaborado

JORDANA MARINHO DE OLIVEIRA SARMENTO
Chefe do Núcleo de Processos e Contratos
(Assinatura Digital)

Revisado:

FABIANA ARAÚJO BRINGEL OLIVEIRA
Gerente Administrativa
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Araujo Bringel Oliveira, Gerente Administrativa**, em 10/02/2025, às 22:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leia Oliveira do Nascimento, Diretor Substituto Administrativo e Financeiro**, em 11/02/2025, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Marinho de Oliveira Sarmento, Chefe do Núcleo de Processos e Contratos**, em 12/02/2025, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15913778** e o código CRC **90FBC803**.